

PROJETO DE LEI Nº 3.322, DE 2000

Altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

Autor: CPI dos Medicamentos

Relator: Deputado INALDO LEITÃO

EMENDA

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, para permitir a suspensão ou cancelamento do registro do medicamento genérico mais caro que o de referência.”

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2002.

Deputado INALDO LEITÃO

Relator